



Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 02 de agosto de 2024 às 10:39, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 6270989: DECRETO 116 - EXCESSO

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de São João do Oeste

MUNICÍPIO

São João do Oeste



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6270989>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO nº 116 DE 17 DE JULHO DE 2024.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o cumprimento dos dispositivos do artigo 42 e artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO, a autorização Legislativa contida no Artigo 11 da Lei Municipal nº. 2.062, de 06 de dezembro de 20232.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **ABERTO** Crédito **SUPLEMENTAR** no orçamento vigente, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), segundo classificações abaixo discriminadas:

Órgão: 04.00 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unid. Orçam.: 04.01 – Departamento da Agricultura

Proj./Ativ.: 2.130 – Manutenção Atividades de Promoção Rural

Mod. Aplicação: 4.4.90.1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas (035) R\$ 7.500,00

Órgão: 07.00 – SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS

Unid. Orçam.: 07.02 – Departamento de Serviços Viários

Proj./Ativ.: 2.420 – Abertura e Conservação de Estradas Vicinais

Mod. Aplicação: 3.3.90.1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas (067) R\$ 92.500,00

Órgão: 08.00 – SECRETARIA DE URBANISMO, ÁGUA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unid. Orçam.: 08.01 – Departamento de Urbanismo

Proj./Ativ.: 1.170 – Obras de Pavimentação Asfáltica e Calçamento de Vias Públicas

Mod. Aplicação: 4.4.90.1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas (074) R\$ 100.000,00

Órgão: 11.00 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Unid. Orçam.: 11.01 – Atividades de Atenção Básica em Saúde

Proj./Ativ.: 2.540 – Serviços Assistência à Saúde da População p/ Procedimentos no MAC

Mod. Aplicação: 3.3.90.1.500.1002.0000 – Aplicações Diretas (151) R\$ 100.000,00

Art. 2º. Os recursos no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), tem como origem no provável excesso de arrecadação apurado na seguinte fonte de recursos:

I. 1.500.0000.0000 – Recursos Ordinários R\$ 200.000,00

II. 1.500.1002.0000 – Recursos de impostos destinados a R\$ 100.000,00
Saúde

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João do Oeste, 17 de julho de 2024.

GENÉSIO MARINO ANTON
Prefeito Municipal